



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.385/2025

“Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho do **SR. JOSÉ HENRIQUE DINA**, em decorrência de seu falecimento.”

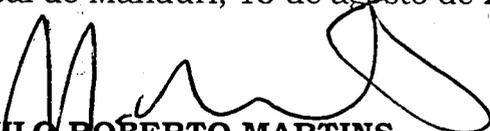
**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica extinto, o contrato de trabalho e vínculo empregatício do servidor público **JOSÉ HENRIQUE DINA**, portador da cédula de identidade RG 8.909.324-0 e CPF 890.879.928-15, ocupante do emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 10 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de agosto de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**